

Tributaristas e entidades pedem inclusão de armas de fogo no Imposto Seletivo

Ao regulamentar a reforma tributária, o Congresso Nacional deve incluir as armas de fogo no grupo sujeito ao Imposto Seletivo (IS), como forma de limitar o acesso da população e diminuir a circulação desses produtos.



Essa tese é defendida por tributaristas que integram o Grupo de Pesquisa Tributação e Gênero da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e outros 143 coletivos, instituições e entidades da sociedade civil, em manifesto destinado a sensibilizar deputados federais e senadores.

Na última quinta-feira (4/7), o grupo de trabalho responsável pela regulamentação da reforma tributária (PLP 68/24) [apresentou seu relatório](#) na Câmara dos Deputados com uma proposta de taxaço.

De acordo com o texto, um grupo de produtos se submeterá à alíquota padrão do IBS e da CBS (26,5%) e outro estará sujeito ao Imposto Seletivo, que incidirá sobre a comercialização de bens prejudiciais à saúde e cuja alíquota é maior.

No manifesto, as entidades alertam que, se não houver a tributação de armas de fogo pelo Imposto Seletivo, a alíquota sobre elas será reduzida dos atuais 89,25% para apenas 26,5%.

“Ou seja, armas de fogo passarão a sofrer a mesma tributação de flores, fraldas, brinquedos e perfumes, que estarão submetidos à alíquota padrão do IBS e da CBS”, indicam os tributaristas.

Instrumento limitador

O texto do grupo de trabalho anda na contramão da posição do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sobre o tema. Na gestão atual, houve um endurecimento das normas de acesso a armas de fogo, depois de um período de facilitação pelo governo de Jair Bolsonaro (PL).

As entidades que assinam o manifesto destacam a associação direta entre a proteção à saúde e a tutela do direito à integridade física e do direito à vida, motivo que justifica a incidência do IS sobre armas de fogo e munições.

“A tributação mais gravosa sobre as armas e munições pode e deve ser utilizada como instrumento limitador do acesso da população a tais bens, por meio do aumento de seus preços e, conseqüentemente, diminuição da circulação desses produtos”, diz o documento.

Quando o relatório para a regulamentação da reforma tributária foi apresentado, o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) disse que a inclusão de armas de fogo no IS foi tentada durante a votação da emenda constitucional da reforma e não foi aceita.

“Se alguém apresentar e conseguir votos no Plenário da Câmara dos Deputados, 257, maioria qualificada, e 42 no Senado, será aprovado”.

Clique [aqui](#) para ler o manifesto

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jul-09/tributaristas-e-entidades-pedem-inclusao-de-armas-de-fogo-no-imposto-seletivo/>